



Laranjeiras – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE JUSTIFICATIVA Nº 001/2022

OBJETO: prestação de serviços advocatícios especializados em direito público, especificamente: acompanhamento de recursos cíveis em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe que tenham como parte o Município interessado (não contemplados que tramitem em juizado especial); acompanhamento de recursos cíveis no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal que tenham como parte o Município interessado; defesa e acompanhamento de ações civis públicas, em todas as instancias, em trâmite nas Justiças estadual e federal; acompanhamento e defesa dos processos de interesse do município na Justiça Federal; em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, propondo as demandas cabíveis para a efetivação do direito municipal conforme proposta da Contratada;

CONTRATADO: SIQUEIRA PINTO ADVOGADOS

VALOR GLOBAL: R\$ 194.040,00 (Cento e noventa e quatro mil e quarenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 60 meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17003 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2050 – Manutenção de Assuntos Jurídicos

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000 – RP

BASE LEGAL: art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 30 de dezembro de 2021.



José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal